

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2024
PROCESSO: 2025042163
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024**

“Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2024, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e Coliseu Construtora Eireli.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 422.366.571-53, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COLISEU CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.941/0001-00, com sede na Alameda Câmara Filho, nº 1420, Sala 03, Bairro Parque Oeste Industrial, Cep.: 74.375-150, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por LUCAS VASCONCELOS DE LUCENA, CPF nº 004.955.421-21 e RG nº 4595782 SSP/GO, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 141/2024, firmado em 11 de dezembro de 2024, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 020/2024, com fundamento ao permissivo expresso pelas Cláusulas Segunda, Quarta e Décima Quarta - Das Alterações, bem como ao que determina o Art. 111 e art. 92, § 3º da Lei 14.133/21, que se regerá nos termos do citado diploma legal, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/23 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e o reajuste anual de valor ao Contrato** de prestação de serviços de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Catalão, Goiás, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024 e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO DO CONTRATO:

2.1. Fica reajustado, conforme o índice INCC previsto no contrato original, a porcentagem de **6,368% (R\$ 18.618,93)** do saldo remanescente da obra de **R\$ 292.382,71**, sendo o valor deste

termo aditivo de R\$ 18.618,93 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos), ficando a prorrogação de prazo com vigência até 11/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Obras, Instal, Equip, P/ Saúde em geral: 04.0401.10.122.4029.1132 – 449051.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Amos Venâncio da Silva
COLISEU CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ sob o n.º 29.620.941/0001-00

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF nº:

2. _____
CPF nº: